



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL
EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO/MG

RETIFICAÇÃO Nº 01

A Câmara Municipal de Dom Viçoso e o Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa – IBGP RESOLVEM RETIFICAR os itens referentes ao Edital nº 01/2019, de 19/02/2019, na forma abaixo especificada:

ONDE SE LÊ:

4.1. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE AS INSCRIÇÕES:

4.1.1. A inscrição será efetuada, exclusivamente via *internet*, no endereço eletrônico do IBGP www.ibgpconcursos.com.br, por meio do *link* correspondente às inscrições do Edital nº 01/2019 – CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO, no período compreendido entre 17h00min do dia 22 de abril de 2019 e 15h59min do dia 22 de maio de 2019, considerando como horário oficial o de Brasília/DF, mediante o pagamento da respectiva taxa, por meio de boleto eletrônico, pagável em toda a rede bancária, observados os horários de atendimento e das transações financeiras de cada instituição bancária.

LEIA-SE:

4.1. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE AS INSCRIÇÕES:

4.1.1. A inscrição será efetuada, exclusivamente via *internet*, no endereço eletrônico do IBGP www.ibgpconcursos.com.br, por meio do *link* correspondente às inscrições do Edital nº 01/2019 – CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO, no período compreendido entre 17h00min do dia 21 de maio de 2019 e 15h59min do dia 21 de junho de 2019, considerando como horário oficial o de Brasília/DF, mediante o pagamento da respectiva taxa, por meio de boleto eletrônico, pagável em toda a rede bancária, observados os horários de atendimento e das transações financeiras de cada instituição bancária.

ONDE SE LÊ:

4.2.1. As inscrições para este Concurso Público serão realizadas pela *internet*, no endereço eletrônico do IBGP www.ibgpconcursos.com.br, no período compreendido entre 17h00min do dia 22/04/2019 às 15h59min do dia 22/05/2019, considerando como horário oficial o de Brasília/DF.

4.2.2. Para inscrever-se neste Concurso Público, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br por meio do link correspondente às inscrições do Concurso Público da CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - Edital nº 01/2019 e durante o período das inscrições, efetuar sua inscrição conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

- a) Ler atentamente este Edital e o Formulário Eletrônico de Inscrição;
- b) Preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição e transmitir os dados pela *internet*, providenciando a impressão do Comprovante de Inscrição - CI;
- c) Gerar e imprimir o boleto bancário para pagamento do valor da inscrição correspondente, em qualquer banco do sistema de compensação bancária;
- d) Efetuar o pagamento da importância referente à inscrição descrita no subitem 4.2.3 deste Edital, até o dia do vencimento em qualquer agência bancária;
- e) Imprimir a 2ª via do boleto bancário caso não tenha efetuado o pagamento de sua inscrição, até a data de vencimento, somente até o dia 23/05/2019 até às 16h59min. Após esta data o candidato que não efetuar o pagamento da inscrição, ficará impossibilitado de participar do Concurso Público.



LEIA-SE:

- 4.2.1.** As inscrições para este Concurso Público serão realizadas pela *internet*, no endereço eletrônico do IBGP www.ibgpconcursos.com.br, no período compreendido entre **17h00min** do dia **21/05/2019** às **15h59min** do dia **21/06/2019**, considerando como horário oficial o de Brasília/DF.
- 4.2.2.** Para inscrever-se neste Concurso Público, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br por meio do link correspondente às inscrições do Concurso Público da **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - Edital nº 01/2019** e durante o período das inscrições, efetuar sua inscrição conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:
- Ler atentamente este Edital e o Formulário Eletrônico de Inscrição;
 - Preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição e transmitir os dados pela *internet*, providenciando a impressão do Comprovante de Inscrição - CI;
 - Gerar e imprimir o boleto bancário para pagamento do valor da inscrição correspondente, em qualquer banco do sistema de compensação bancária;
 - Efetuar o pagamento da importância referente à inscrição descrita no subitem 4.2.3 deste Edital, até o dia do vencimento em qualquer agência bancária;
 - Imprimir a 2ª via do boleto bancário caso não tenha efetuado o pagamento de sua inscrição, até a data de vencimento, somente até o dia **24/06/2019** até às **16h59min**. Após esta data o candidato que não efetuar o pagamento da inscrição, ficará impossibilitado de participar do Concurso Público.

ONDE SE LÊ:

- 4.2.6.** O boleto bancário quitado será o comprovante de requerimento de inscrição do candidato neste Concurso Público. Para esse fim, o boleto deverá estar autenticado ou acompanhado do respectivo comprovante do pagamento realizado até a data limite de **23/05/2019**, não sendo considerado para tal o simples agendamento de pagamento, uma vez que este pode não ser processado ante a eventual insuficiência de saldo ou outras situações que não permitam o pagamento efetivo do valor da inscrição.

LEIA-SE:

- 4.2.6.** O boleto bancário quitado será o comprovante de requerimento de inscrição do candidato neste Concurso Público. Para esse fim, o boleto deverá estar autenticado ou acompanhado do respectivo comprovante do pagamento realizado até a data limite de **24/06/2019**, não sendo considerado para tal o simples agendamento de pagamento, uma vez que este pode não ser processado ante a eventual insuficiência de saldo ou outras situações que não permitam o pagamento efetivo do valor da inscrição.

ONDE SE LÊ:

- 4.2.9.** Serão tornadas sem efeito as solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data limite de **23/05/2019**.

LEIA-SE:

- 4.2.9.** Serão tornadas sem efeito as solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data limite de **24/06/2019**.

ONDE SE LÊ:

- 4.2.14.** As inscrições deferidas serão divulgadas no endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br, até a data de **27/05/2019**.

LEIA-SE:

- 4.2.14.** As inscrições deferidas serão divulgadas no endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br, até a data de **25/06/2019**.



ONDE SE LÊ:

5. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR DA INSCRIÇÃO

5.1. O candidato desempregado ou aquele que, em razão de limitações de ordem financeira, não possa arcar com o pagamento da inscrição, sob pena de comprometimento do sustento próprio e de sua família, poderá requerer isenção do pagamento do valor de inscrição exclusivamente das **17h00min** do dia **22 de abril de 2019 às 15h59min** ao dia **24 de abril de 2019**, considerando como horário oficial o de Brasília/DF.

LEIA-SE:

5. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR DA INSCRIÇÃO

5.1. O candidato desempregado ou aquele que, em razão de limitações de ordem financeira, não possa arcar com o pagamento da inscrição, sob pena de comprometimento do sustento próprio e de sua família, poderá requerer isenção do pagamento do valor de inscrição exclusivamente das **17h00min** do dia **21 de maio de 2019 às 15h59min** ao dia **23 de maio de 2019**, considerando como horário oficial o de Brasília/DF.

ONDE SE LÊ:

5.3.5 A documentação comprobatória para Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição poderá ser entregue, até às **15h59min** do dia **24/04/2019**, pelos seguintes meios:

- a) Pessoalmente pelo candidato, ou por terceiro no endereço: Avenida do Contorno, nº 1298, sala 08 – Bairro Floresta – Belo Horizonte/MG, no horário das 09h00min às 11h30min e das 13h30min às 16h00min entre os dias **22 e 24 de abril de 2019**; ou
- b) Via SEDEX ou CARTA, ambos com AR (Aviso de Recebimento), postado nas Agências dos Correios com custo por conta do candidato, endereçado ao **IBGP**: Avenida do Contorno, nº 1298, sala 08 - Bairro Floresta - Belo Horizonte, MG – CEP 30.110-008 - Caixa Postal: 7380, com data de postagem, entre os dias **22 e 24 de abril de 2019**.

LEIA-SE:

5.3.5 A documentação comprobatória para Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição poderá ser entregue, até às **15h59min** do dia **23/05/2019**, pelos seguintes meios:

- c) Pessoalmente pelo candidato, ou por terceiro no endereço: Avenida do Contorno, nº 1298, sala 08 – Bairro Floresta – Belo Horizonte/MG, no horário das 09h00min às 11h30min e das 13h30min às 16h00min entre os dias **21 e 23 de maio de 2019**; ou
- d) Via SEDEX ou CARTA, ambos com AR (Aviso de Recebimento), postado nas Agências dos Correios com custo por conta do candidato, endereçado ao **IBGP**: Avenida do Contorno, nº 1298, sala 08 - Bairro Floresta - Belo Horizonte, MG – CEP 30.110-008 - Caixa Postal: 7380, com data de postagem, entre os dias **21 e 23 de maio de 2019**.

ONDE SE LÊ:

5.10. O resultado preliminar das solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizado no endereço eletrônico do **IBGP** www.ibgpconcursos.com.br, até o dia **30/04/2019**.

LEIA-SE:

5.10. O resultado preliminar das solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizado no endereço eletrônico do **IBGP** www.ibgpconcursos.com.br, até o dia **28/05/2019**.

ONDE SE LÊ:

6.10. O candidato com deficiência que desejar concorrer às vagas destinadas aos candidatos com deficiência, em caso de ampliações de vagas, e necessitar de atendimento especial deverá encaminhar ou entregar até o dia **22/05/2019** os documentos a seguir:

- a) Cópia do comprovante de inscrição para identificação do candidato;
- b) Laudo Médico, original ou cópia autenticada em serviço notarial e de registros (Cartório de Notas), expedido nos últimos **12 (doze) meses** anteriores ao término das inscrições, o qual deverá atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, com a provável causa da



deficiência em letra legível, conforme modelo constante no ANEXO IX.

LEIA-SE:

6.10. O candidato com deficiência que desejar concorrer às vagas destinadas aos candidatos com deficiência, em caso de ampliações de vagas, e necessitar de atendimento especial deverá encaminhar ou entregar até o dia **21/06/2019** os documentos a seguir:

- c) Cópia do comprovante de inscrição para identificação do candidato;
- d) Laudo Médico, original ou cópia autenticada em serviço notarial e de registros (Cartório de Notas), expedido nos últimos **12 (doze) meses** anteriores ao término das inscrições, o qual deverá atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, com a provável causa da deficiência em letra legível, conforme modelo constante no ANEXO IX.

ONDE SE LÊ:

6.10.1. A documentação comprobatória poderá ser entregue pelos seguintes meios:

- a) E-mail contato@ibgp.org.br, informando no assunto: **NOME DO CERTAME, CARGO/FUNÇÃO, Nº DA INSCRIÇÃO – LAUDO MÉDICO**, entre as **09h00min** do dia **22/04/2019** e **15h59min** do dia **22/05/2019**; ou
- b) Pessoalmente pelo candidato, ou por terceiro no endereço: Avenida do Contorno, nº 1298 – Sala 08 – Bairro Floresta – Belo Horizonte/MG, entre as **09h00min** do dia **22/04/2019** e **15h59min** do dia **22/05/2019** (exceto sábados, domingos e feriados); ou
- c) Via SEDEX ou CARTA, ambos com Aviso de Recebimento (AR), postado nas Agências dos Correios com custo por conta do candidato, endereçado ao **IBGP**: Avenida do Contorno, nº 1298 – Sala 08 – Bairro Floresta – Belo Horizonte/MG – CEP: 30.110-008 – Caixa Postal: 7380, com data de postagem entre os dias **22/04/2019** e **15h59min** do dia **22/05/2019**.

LEIA-SE:

6.10.1. A documentação comprobatória poderá ser entregue pelos seguintes meios:

- a) E-mail contato@ibgp.org.br, informando no assunto: **NOME DO CERTAME, CARGO/FUNÇÃO, Nº DA INSCRIÇÃO – LAUDO MÉDICO**, entre as **09h00min** do dia **21/05/2019** e **15h59min** do dia **21/06/2019**; ou
- b) Pessoalmente pelo candidato, ou por terceiro no endereço: Avenida do Contorno, nº 1298 – Sala 08 – Bairro Floresta – Belo Horizonte/MG, entre as **09h00min** do dia **21/05/2019** e **15h59min** do dia **21/06/2019** (exceto sábados, domingos e feriados); ou
- c) Via SEDEX ou CARTA, ambos com Aviso de Recebimento (AR), postado nas Agências dos Correios com custo por conta do candidato, endereçado ao **IBGP**: Avenida do Contorno, nº 1298 – Sala 08 – Bairro Floresta – Belo Horizonte/MG – CEP: 30.110-008 – Caixa Postal: 7380, com data de postagem entre os dias **21/05/2019** a **21/06/2019**.

ONDE SE LÊ:

6.21. O resultado da análise dos laudos médicos, no que refere ao aspecto formal e administrativo será divulgado através do endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br no dia **27/05/2019**.

LEIA-SE:

6.21. O resultado da análise dos laudos médicos, no que refere ao aspecto formal e administrativo será divulgado através do endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br no dia **25/06/2019**.

ONDE SE LÊ:

7.10. A solicitação de condições especiais para realização da prova deverá ser enviada para contato@ibgp.org.br colocando no assunto do e-mail: **CONCURSO PÚBLICO CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO – EDITAL Nº 01/2019 – CARGO/FUNÇÃO - Nº DE INSCRIÇÃO - SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL**, até a data do **22/05/2019** com os seguintes dados:



SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL
CONCURSO PÚBLICO CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO/MG – EDITAL Nº 01/2019
NOME DO CANDIDATO:
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:
CARGO PÚBLICO PRETENDIDO:

7.11. A solicitação de condições especiais para realização da prova deverá ser entregue, diretamente pelo candidato ou por terceiro, das seguintes formas:

- a) *E-mail* contato@ibgp.org.br, informando no assunto: **NOME DO CERTAME, CARGO/FUNÇÃO - Nº DA INSCRIÇÃO – SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL**, entre as **09h00min** do dia **22/04/2019** e **15h59min** do dia **22/05/2019**; ou
- b) Pessoalmente pelo candidato, ou por terceiro no endereço: Avenida do Contorno, nº 1298, sala 08 – Bairro Floresta – Belo Horizonte/MG, entre as **09h00min** do dia **22/04/2019** e **15h59min** do dia **22/05/2019**, respeitando horário de atendimento de **09h00min às 11h:30min** e de **13h30min às 16h00min**; ou
- c) Via SEDEX ou CARTA, ambos com AR (Aviso de Recebimento), postado nas Agências dos Correios com custo por conta do candidato, endereçado ao **IBGP**: Avenida do Contorno, nº 1298, sala 08 - Bairro Floresta - Belo Horizonte, MG – CEP 30.110-008 – Caixa Postal: 7380, com data de postagem entre o dia **22/04/2019** e dia **22/05/2019**.

7.12. O candidato será comunicado do atendimento de sua solicitação por meio do endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br, no dia **27/05/2019**.

LEIA-SE:

7.10. A solicitação de condições especiais para realização da prova deverá ser enviada para contato@ibgp.org.br colocando no assunto do *e-mail*: **CONCURSO PÚBLICO CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO – EDITAL Nº 01/2019 – CARGO/FUNÇÃO - Nº DE INSCRIÇÃO - SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL**, até a data do **21/06/2019** com os seguintes dados:

SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL
CONCURSO PÚBLICO CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO/MG – EDITAL Nº 01/2019
NOME DO CANDIDATO:
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:
CARGO PÚBLICO PRETENDIDO:

7.11. A solicitação de condições especiais para realização da prova deverá ser entregue, diretamente pelo candidato ou por terceiro, das seguintes formas:

- d) *E-mail* contato@ibgp.org.br, informando no assunto: **NOME DO CERTAME, CARGO/FUNÇÃO - Nº DA INSCRIÇÃO – SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL**, entre as **09h00min** do dia **21/05/2019** e **15h59min** do dia **21/06/2019**; ou
- e) Pessoalmente pelo candidato, ou por terceiro no endereço: Avenida do Contorno, nº 1298, sala 08 – Bairro Floresta – Belo Horizonte/MG, entre as **09h00min** do dia **21/05/2019** e **15h59min** do dia **21/06/2019**, respeitando horário de atendimento de **09h00min às 11h:30min** e de **13h30min às 16h00min**; ou
- f) Via SEDEX ou CARTA, ambos com AR (Aviso de Recebimento), postado nas Agências dos Correios com custo por conta do candidato, endereçado ao **IBGP**: Avenida do Contorno, nº 1298, sala 08 - Bairro Floresta - Belo Horizonte, MG – CEP 30.110-008 – Caixa Postal: 7380, com data de postagem entre o dia **21/05/2019** e dia **21/06/2019**.

7.12. O candidato será comunicado do atendimento de sua solicitação por meio do endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br, no dia **25/06/2019**.



ONDE SE LÊ:

10.1.3. A aplicação da Prova Objetiva ocorrerá na data provável de **16/06/2019**, somente no turno da **manhã**, para todos os cargos.

LEIA-SE:

10.1.3. A aplicação da Prova Objetiva ocorrerá na data provável de **14/07/2019**, somente no turno da **manhã**, para todos os cargos.

ONDE SE LÊ:

10.1.8. O Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI) contendo o local, a sala e o horário de realização serão disponibilizados no endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br, a partir de **11/06/2019**.

LEIA-SE:

10.1.8. O Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI) contendo o local, a sala e o horário de realização serão disponibilizados no endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br, a partir de **09/07/2019**.

ONDE SE LÊ:

10.1.26. Os gabaritos oficiais das Provas Objetivas de Múltipla Escolha serão disponibilizados no endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br, no dia **16/06/2019**, a partir das **20hs**.

LEIA-SE:

10.1.26. Os gabaritos oficiais das Provas Objetivas de Múltipla Escolha serão disponibilizados no endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br, no dia **14/07/2019**, a partir das **20hs**.

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Dom Viçoso, 21 de março de 2019.

Alaíde Ribeiro Campos
Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso